

CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO

Termo de Referência 44/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
44/2026	160487-CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO	RUBENS CONRADO MONTEIRO DE OLIVEIRA	30/04/2026 10:26 (v 0.7)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64217.002303/2026-51

1. Definição do objeto

1.1 Aquisição de material para treinamento esportivo da equipes do Colégio Militar de São Paulo (CMSP), através do procedimento de **Dispensa de Licitação** nos moldes do **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

1.2 Os bens são caracterizados como comuns, conforme justificativa no ETP.

1.3 O objeto não se enquadra como bem de luxo (Decreto nº 10.818/2021).

1.4 Descrição dos Itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT/MAT	QTD	VALOR UNIT (EST.)	VALOR TOTAL
1	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININO: tamanho feminino (6); matrizada com 8 gomos; Laminado: microfibras; construção: matrizada, com câmara 6d; sistema de forro: termofixo; processo extra: aracnum; miolo: cápsula sis. Com pressão ideal entre 7 e 9 Lbs; Circunferência de 68-70cm. Peso 410 - 450g. A bola deverá possuir o Selo de Aprovação FIBA (FIBA APPROVED), devendo o fornecedor comprovar a homologação por meio de certificado oficial. Deverá ser homologada ou reconhecida como Bola Oficial da Confederação Brasileira de Basketball (CBB), ou de uma liga profissional brasileira de alto rendimento (e.g., LBF - Liga de Basquete Feminino), comprovando o uso oficial. <u>Referência:</u> MARCA: PENALTY; MODELO: CROSSOVER PRO 6.9, similar ou superior, desde que cumpra as exigências de Certificação e Selos acima descritas.	288035	5 UN	R\$ 527,19	R\$ 2.635,95
	BOLA DE BASQUETEBOL MASCULINO: tamanho masculino (7); matrizada com 8 gomos. LAMINADO: MICROFIBRA; CONSTRUÇÃO: MATRIZADA;				

2	CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; PROCESSO EXTRA: ARACNUM; MIOLO: CÁPSULA SIS - Com pressão ideal entre 7 e 9 Lbs; Circunferência de 75-77 cm e pesando 580-620 g. A bola deverá possuir o Selo de Aprovação FIBA (FIBA APPROVED), devendo o fornecedor comprovar a homologação por meio de certificado oficial. Deverá ser homologada ou reconhecida como Bola Oficial da Confederação Brasileira de Basketball (CBB), ou de uma liga profissional brasileira de alto rendimento (e.g., LBF - Liga de Basquete Feminino), comprovando o uso oficial. <u>Referência:</u> MARCA: PENALTY; MODELO: CROSSEVER PRO 7.9, similar ou superior, desde que cumpra as exigências de Certificação e Selos acima descritas.	288036	5 UN	R\$ 566,96	R\$ 2.834,80
3	BOLA VOLEI DE QUADRA: confeccionada em laminado externo de microfibras, com 18 gomos, e processo de dupla colagem entre os gomos, com tecnologia termotec, câmara 6D feita através de borracha butílica, camada de amortecimento interno neotec, sistema de forro termofixo, costura matrizada, miolo slip system removível e lubrificado, com peso entre 260 - 280g e circunferência entre 65-67cm. Pressão 03-04 lb. Selo: IVS - Tested by FIVB. Aprovada pela Federação internacional de Voleibol (FIVB). <u>Referência:</u> MARCA PENALTY; MODELO 8.0 PRO - similar ou superior.	304914	8 UN	R\$ 583,29	R\$ 4.666,32
4	BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL - INFANTIL: Tamanho infantil. Costurada à mão e acabamento em PU Pro laminado, com 32 gomos. Sistema de Forro: Triaxial; Câmara: Airbility; Camada interna: Neotec; Miolo: Removível. Circunferência 50 - 52 cm. Peso: 290 – 330g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), Certificação IHF Approved (Aprovada pela Federação Internacional de Handebol). <u>Referência de Marca/Modelo</u> - MARCA: Penalty; MODELO: Bola Handebol Penalty Suecia H11 Ultra Grip Xxiii - similar ou superior.	450234	5 UN	R\$ 231,39	R\$ 1.156,95
5	BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL - FEMININO: Tamanho feminino. Costurada à máquina, com 32 painéis, confeccionada em Couro sintético de PU (Poliuretano), macio e altamente resistente ao desgaste. Circunferência 54 - 56 cm. Peso: 325 – 375g. Câmara Interna: Bexiga de látex de alta densidade. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), Certificação IHF Approved (Aprovada pela Federação Internacional de Handebol). <u>Referência de Marca/Modelo</u> - MARCA: Molten; MODELO: Handball HA3400-M5Z - similar ou superior.	238318	5 UN	R\$ 349,77	R\$ 1.748,85
	BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL - MASCULINO: Tamanho masculino. Costurada à máquina, com 32 painéis, confeccionada em Couro				

6	sintético de PU (Poliuretano), macio e altamente resistente ao desgaste. Circunferência 58 - 60 cm. Peso: 425 – 475g. Câmara Interna: Bexiga de látex de alta densidade. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), Certificação IHF Approved (Aprovada pela Federação Internacional de Handebol). <u>Referência de Marca/Modelo</u> - MARCA: Molten; MODELO: Handball HA3400-M5Z - similar ou superior.	450232	5 UN	R\$ 349,77	R\$1.748,85
7	BOLA DE FUTSAL: confeccionada em laminado externo de pu, com 8 gomos termossoldados, e processo extra de dupla colagem entre os gomos, com tecnologia termotec, câmara 6D feita através de borracha butílica, camada de amortecimento interno neogel, sistema de forro termofixo, miolo cápsula sis, com peso entre 400 - 440g e circunferência entre 62-64cm. A bola deverá possuir a certificação FIFA Basic da FIFA. <u>Referência:</u> MARCA: PENALTY MODELO: MA X1000 Term Xxiv - similar ou superior.	258385	10 UN	R\$ 458,32	R\$ 4.583,20
8	BOMBA DE AR, PARA ENCHER BOLAS: 01 Mangueira embutida; 02 Agulhas removíveis. Material pvc. Peso aproximado do produto: 75g. <u>Referência:</u> MARCA: PENALTY; MODELO: Bomba de Ar Penalty Sac 6700236000-U, similar ou superior.	471994	10 UN	R\$ 45,4	R\$ 454,00
9	CONE MODELO TARTARUGA: (chapéu chinês) para treinamento de agilidade, fabricado em plástico; unidades distribuídas em 5 cores, sendo 30 cones de cada cor: azul, amarelo, vermelho, laranja e verde; cada cone medindo 5 cm de altura, 19 cm de diâmetro da base; acompanha suporte para armazenamento.	464863	150 UN	R\$ 4,33	R\$ 649,50
10	PLATAFORMA STEP: confeccionado com borracha siliconizada, anti-impacto de alta resistência; plataforma superior anti derrapante. Material: EVA; Tamanho: 60x28x10cm.	609773	4 UN	R\$ 279,49	R\$ 1.117,96
11	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL, COM 4 FAIXAS DE PVC: Material: Corda de Polipropileno 100% Virgem de alta densidade com tratamento U.V; Dimensões: 10 Metros de Comprimento x 1,0 Metro de Altura; Fio: 2mm de espessura; Malha: 10 x 10 Centímetros; Cor: Preta; Especificação: Rede profissional com quatro faixas de pvc.	619058	1 UN	R\$ 133,26	R\$ 133,26
12	ANTENA REDE VOLEIBOL: Material: Fibra De Vidro; Cor: Vermelha e Branca; Tamanho: Oficial.	304848	1 PAR	R\$ 593,18	R\$ 593,18
13	BAMBOLÊ: Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD); Tubo: 1/2 polegada; Conexão: Alumínio; Peso: aprox. 300g; Diâmetro interno: 63cm.	466226	50 UN	R\$ 5,52	R\$ 276,00
14	XADREZ GIGANTE Peças - material: plástico injetado de alta qualidade, com acabamento e resistência à quebra; material das bases das peças: emborrachadas; dimensões das peças (altura x base): Rei 62 cm x 25 cm, Dama 48 cm x 25 cm, Bispo 46 cm x 24 cm, Cavalo 41 cm x 24 cm, Torre 35 cm x 24 cm e Peão 30 cm x 20 cm. <u>Tabuleiro</u> - material: couro sintético resistente; dimensão do tabuleiro: 275 cm x 275 cm (2,75 m x 2,75 m); dimensões das casas: 31,5 x 31,5 cm. Embalagem reforçada.	306899	1 JOGO	R\$ 5.244,99	R\$ 5.244,99
TOTAL					R\$ 27.843,81

2. Fundamentação da contratação

2.1 Motivação: A aquisição visa suprir a Seção de Educação Física (SEF) com materiais regulamentares para o adestramento esportivo e treinamento das equipes do CMSP. Os itens são indispensáveis para garantir a segurança dos alunos e a qualidade técnica do treinamento especializado para competições.

2.2 Objetivo: Garantir que as equipes obtenham material de qualidade suficiente para desenvolvimento de suas atividades.

2.3 Alinhamento Estratégico: A demanda está alinhada ao Plano de Gestão do CMSP e prevista no PCA 2026.

3. Descrição da solução

3.1 A solução consiste na **aquisição de materiais e equipamentos especializados para treinamento esportivo**, compreendendo itens de consumo (bolas de diversas modalidades e acessórios de marcação) e equipamentos de infraestrutura desportiva (postes, redes e plataformas de step), destinados a suprir as necessidades de adestramento físico e instrução especializada da Seção de Educação Física (SEF) do CMSP.

3.2 A contratação abrange não apenas o fornecimento dos materiais, mas também:

3.2.1 Garantia de Qualidade: Fornecimento de itens que atendam aos padrões oficiais das federações esportivas, garantindo a segurança e o desempenho técnico dos alunos-atletas.

3.2.2 Logística Integrada: Transporte, descarregamento e entrega definitiva de todos os itens nas dependências da Organização Militar (Almoxarifado do CMSP).

3.3 Abrange a confecção, personalização técnica e entrega definitiva no endereço do Almoxarifado da OM (Rua Alfredo Pujol, nº 681, Santana, São Paulo - SP, CEP 02.017-011).

3.4 O fornecimento será realizado de forma a garantir a **compatibilidade técnica** entre os acessórios (ex: antenas compatíveis com as redes de vôlei) e a durabilidade necessária para o uso intensivo em ambiente de treinamento escolar militar.

4. Requisitos da contratação

4.1 Prazo de Entrega e Vigência

4.1.1 O prazo de entrega dos materiais será de, no máximo, **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.1.2 A vigência da contratação será de **90 (noventa) dias**, para cobrir o período de entrega, o recebimento definitivo e o processamento do pagamento.

4.2 Local e Condições de Entrega

4.2.1 Os materiais deverão ser entregues no **Almoxarifado do Colégio Militar de São Paulo**, sito à Rua Alfredo Pujol, n.º 681 - Santana, São Paulo - SP, em dias úteis, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h, de segunda a quinta-feira, e na sexta-feira das 08:00h às 11:30h.

4.2.2. O transporte, descarregamento e integridade física dos materiais correrão por conta e risco exclusivo da Contratada.

4.3 Requisitos de Qualidade e Padronização

4.3.1 Padrões de Qualidade e Normatização

4.3.1.1 Oficialidade: As bolas de basquetebol, vôlei, handebol e futsal deverão seguir rigorosamente os padrões de peso, medida e pressão das federações internacionais correspondentes (FIBA, FIVB, IHF, FIFA/CBFS etc).

4.3.1.2 Certificação: Serão aceitos materiais com selos de federações ou que comprovem tecnicamente o atendimento aos requisitos de competições oficiais (ex: selo "PRO" ou "Oficial").

4.3.1.3 Estado dos Materiais: Todos os itens fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de armazenamento prolongado (ressecamento de borracha ou oxidação em partes metálicas).

4.3.2 Especificidades dos Equipamentos

4.3.2.1 Durabilidade: Os postes de vôlei e as redes devem possuir tratamento anticorrosivo e proteção UV nas tramas, considerando o uso em ambientes que podem sofrer exposição solar ou umidade.

4.3.2.2 Segurança: Itens como o Step e os Cones Tartaruga deverão ser fabricados em material virgem e flexível (polipropileno ou polietileno), com base antiderrapante, visando prevenir lesões e quedas durante o treinamento.

4.3.3 Sustentabilidade e Meio Ambiente

4.3.3.1 Embalagens: A contratada deverá priorizar embalagens de material reciclável e reduzir o uso de plásticos desnecessários no acondicionamento.

4.3.3.2 Descarte: Os materiais deverão ser isentos de substâncias tóxicas em sua composição (como corantes pesados em bolas e acessórios).

4.3.4 Critérios de Amostragem e Prova de Conceito

4.3.4.1 Fichas Técnicas: A Administração poderá exigir, após a fase de lances, o envio de catálogos ou fichas técnicas detalhadas do fabricante para validar se as especificações (ex: fio da rede, material da bola) conferem com o solicitado.

4.3.4.2 Amostra Física: Caso a equipe técnica julgue necessário, poderá solicitar a apresentação de uma amostra de cada tipo de bola em até 03 (três) dias úteis, para teste de aderência e quique.

4.3.5 Obrigações Específicas da Contratada

4.3.5.1 A contratada é responsável por garantir que as Antenas de Vôlei possuam sistema de fixação compatível com a Rede de Vôlei fornecida, evitando folgas que prejudiquem o uso.

4.3.5.2 Todos os itens devem ser entregues com manual de instruções (quando aplicável) e garantia expressa do fabricante.

4.4 Obrigações da Contratada

4.4.1 Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer peça que apresente defeito de fabricação, erro na gravação/personalização ou avaria de transporte, no prazo máximo de **48 horas** após a notificação, dada a natureza imediata do evento esportivo.

5. Modelo de execução do objeto

5.1 Condições de Entrega

5.1.1 As bolas deverão ser entregues preferencialmente **infladas** ou, se desinfladas por questões de transporte, deverão ser acompanhadas de bicos/agulhas compatíveis, não sendo aceitos itens que apresentem deformidades permanentes após o enchimento.

5.2 Do Recebimento e Conferência

5.2.1 **Recebimento Provisório:** no ato da entrega, o Almojarife ou Fiscal Administrativo realizará a conferência quantitativa (volumes) e verificará a integridade externa das embalagens, registrando qualquer avaria aparente.

5.2.2 **Recebimento Definitivo:** ocorrerá em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante inspeção técnica detalhada realizada pela equipe técnica ou pelos instrutores da SEF. Nesta fase, serão verificados:

5.2.2.1 Fidelidade às marcas/modelos e tamanhos oficiais (6, 7, H1L, H2L, H3L, etc.);

5.2.2.2 Testes de vedação (ausência de vazamentos nas válvulas das bolas);

5.2.2.3 Integridade das redes (fios e faixas) e estabilidade dos postes e steps.

5.3 Das Obrigações na Execução

5.3.1 Correrão por conta da Contratada todas as despesas com transporte, frete, carga/descarga e quaisquer tributos incidentes sobre o fornecimento.

5.3.2 Caso algum item seja rejeitado no recebimento definitivo (ex: bola que não retém pressão ou rede com trama rompida), a Contratada deverá providenciar a substituição imediata no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, sem ônus adicional para o CMSP.

5.4 Da Garantia Técnica

5.4.1 Todos os itens deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, **90 (noventa) dias** (garantia legal), ou prazo superior se oferecido pelo fabricante, contados a partir do recebimento definitivo.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 **Critério:** Menor preço global, em lote único para garantir a padronização visual.

6.2 **Pagamento:** Conforme cronograma do modelo (vencimentos dias 08 ou 23), mediante Nota Fiscal atestada e regularidade no SICAF.

6.3 A presente aquisição dispensará o uso de contrato para formalização do pedido, devendo prevalecer todas as especificações do Termo de Referência (TR).

7. Critérios de medição e pagamento

7.1 Recebimento dos objetos

7.1.1 Os itens serão submetidos à avaliação da Seção de Educação Física (SEF) e da Fiscalização do Contrato. Essa análise incluirá a conferência dos seguintes aspectos: Conformidade Técnica; Quantidade; Integridade dos Produtos; Documentação Acompanhada.

7.2 Liquidação

7.2.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

O prazo de validade;

A data da emissão;

Os dados da Nota de Empenho e do Colégio Militar de São Paulo;

O valor a pagar; e

Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.2.3 A Nota Fiscal/Fatura equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou aos sítios eletrônicos oficiais.

7.3 Forma de pagamento

Produtos recebidos entre os dias 1º e 15º de cada mês: Vencimento dia 08 do mês subsequente.

Produtos recebidos entre os dias 16º e 31º de cada mês: Vencimento dia 23 do mês subsequente.

Atenção: Por gentileza atentar-se à dedução de ICMS, este campo deve constar zerado.

O Contratante é isento das taxas de INSS, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e ISS.

Deve haver o destaque da alíquota de IRRF com a porcentagem da alíquota, conforme a natureza do material fornecido.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (aquisição de bens comuns), adotando-se o critério de menor preço.

8.3 Habilitação Jurídica

8.3.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2 **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio correspondente;

8.3.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.3.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.3.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4 Habilitações fiscal, social e trabalhista

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.4.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata;

8.4.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.4.9 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 Qualificação econômico-financeira

8.5.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de sociedade simples;

8.5.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 27.843,81

9.1 O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 27.843,891 (Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitocentos e noventa e um centavos)**, conforme os preços obtidos na pesquisa de mercado constante no processo.

9.2 O valor acima foi definido com base no Mapa de Cotações, utilizando-se como critério a média de preços obtida junto a fornecedores do ramo e consultas a contratações similares da Administração Pública, nos termos da Instrução Normativa vigente.

10. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão através da 2026NC000674, devidamente aprovado no PCA 2026.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação designada por meio do BI nº68, de 15/04/26, para fins de aquisição material de treinamento esportivo para o CMSP.

RODRIGO FRANCISCO DIAS

Membro da comissão de contratação

Despacho: Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação designada por meio do BI nº68, de 15/04/26, para fins de aquisição material de treinamento esportivo para o CMSP.

RUBENS CONRADO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação designada por meio do BI nº68, de 15/04/26, para fins de aquisição material de treinamento esportivo para o CMSP.

CAMILA JUSTINO DE OLIVEIRA BARBETA

Responsável pela contratação direta

MARCELO FLORENTINO BORLINA

Autoridade competente